



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/18

ORDEM DE COMPRA Nº 16/18

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **LEONARDO BASTOS CLOSSI - ME**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2018, publicado no DOU dia 23 de julho de 2018, seção 03, pág. 151, Pregão Eletrônico nº 11/2018, apresentada no Processo Administrativo nº 578/18, com a seguinte descrição:

Item	Produto	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Álcool Etílico Hidratado	O álcool deverá conter não menos que 65º INPM e não mais que 75º INPM. Em frascos de 1litro. Validade mínima: 12 meses	70 frascos	4,50	315,00
02	Álcool gel antisséptico	Álcool gel antisséptico para as mãos. Em frascos de 500g. Validade mínima: 12 meses	50 frascos	5,90	295,00
03	Alvejante liquido Bombona 5l	Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p (porcentagem em massa). Validade mínima: 12 meses	40 bombonas	6,10	244,00
05	Desinfetant e uso geral	Componente ativo em clorofenol, perfumado. Próprio para eliminar bactérias, fungos e germes. Embalagem de plástico. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima 12 meses	60 unidades	2,99	179,40



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

08	Desodorizador de ambiente	Aerosol; com fragrâncias, frasco contendo de 360 a 400 ml/255g. Composição: perfume, álcool etílico, nitrito de sódio, água e propolente (propano/butano), inofensivo à camada de ozônio. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, lote, data de fabricação, prazo de validade. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses.	50 tubos	10,00	500,00
09	Esponja	Tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida. Medidas aproximadas (variável 10%): 12cm x 8 cm x 2 cm.	100 unidades	0,75	75,00
21	Saco branco alvejado	Pano para limpeza de chão, alvejado, com acabamento 100% algodão, medidas: (variável 10%): 800x500 mm, para uso em limpeza geral, dupla costura.	100 unidades	3,75	375,00
22	Sabão em pó	Sabão em pó com embalagem plástica ou em caixa de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	30 kg	3,90	117,00
31	Saponáceo líquido	Composição: tensoativos aniônicos e não-aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquilbenzeno. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	60 unidades	2,40	144,00
33	Porta papel toalha	Porta papel toalha, material plástico abs, cor cinza/branco, com fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstica/banheiro, para papel interfolhado com 2 ou 3 dobras.	03 unidades	16,00	48,00
37	Assento para vaso sanitário	Assento sanitário em madeira laqueado, cor branca, para modelo Deca Vogue Plus.	03 unidades	90,00	270,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

EMPRESA CONTRATADA

LEONARDO BASTOS CLOSSI – ME
CNPJ 14.520.450/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 2.562,40 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. Os produtos fornecidos deverão possuir validade de, no mínimo, 12 (doze) meses conforme termo de referência contido no PAD 578/18.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (1426), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30 (trigésimo) dia, mediante o fornecimento do equipamento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, FGTS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

e Justiça do Trabalho.

5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 578/18, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018 apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra Alexandre Pereira Barbisan – Assistente Administrativo.

Porto Alegre, 01º de agosto de 2018.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771 - ENF
Presidente